



**LEI Nº 1457/03**

**“AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES ALBERTO PELLICOLI**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.006,60 (Oitenta e quatro mil, seis reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**0301 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças**

**04.122.0021.2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.400,00

**04.122.0021.2.009 – Manutenção de Softwares e Materiais de Informática**

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.500,00

**04.131.0061.2.013 – Divulgação de Atos e Fatos do Governo Municipal**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.300,00

**0400 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND. COM. E MEIO AMBIENTE**

**0401 – Departamento de Agricultura**

**20.606.0355.2.064 – Manutenção de máquinas e Veículos**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.500,00

**0403 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

**20.601.0323.2.070 – Fortalecimento da Agricultura Familiar**

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

**20.602.0331.2.071 – Programa de Inseminação Artificial**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

**20.606.0356.2.074 – Manutenção do Programa Frango Verde**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TUR.**

**0501 – Departamento de Ensino Infantil**

**12.306.0171.2.025 – Programa Alimentação Escolar**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES





Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	350,00
<b>12.365.0201.2.077 – Atividades da Creche</b>		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	500,00
<b>0502 – Departamento de Ensino Fundamental</b>		
<b>12.306.0171.2.030 – Programa de Alimentação Escolar</b>		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
<b>12.361.0181.2.031 – Manutenção de Veículos da Educação</b>		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	500,00
<b>12.361.0181.2.032 – Manutenção Predial das Escolas</b>		
3.3.90.3.0.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	1.000,00
<b>12.361.0183.2.034 – Serviços de Transporte Escolar</b>		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
<b>12.361.0183.2.035 – Manutenção de Veículos do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.500,00
<b>12.361.0181.2.036 – Operacionalização do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$	756,60
<b>0700 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>0701 – Departamento Municipal de Transportes</b>		
<b>26.782.0401.2.050 – Manut. De Abrigos, Pontes, Potilhões e Bueiros</b>		
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
<b>26.782.0402.2.051 – Manutenção de Máquinas e Veículos</b>		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	4.500,00
<b>26.782.0402.2.053 – Operacionalização da Secretaria de Infra-Estrutura</b>		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	200,00
<b>0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS</b>		
<b>15.451.0241.1.016 – Obras de Pavimentação de Ruas</b>		
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	24.000,00
<b>T O T A L</b>	R\$	84.006,60

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar são oriundos de anulações totais e/ou parciais, das seguintes dotações Orçamentárias:

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**0301 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças**

**04.331.0068.2.020 – Concessão de Cestas Básicas**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 20.000,00





Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

**0400 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND. COM. E MEIO AMBIENTE**

**0401 – Departamento de Agricultura**

**20.601.0323.1.024 – Unidade de Fabricação de Açúcar Mascavo**

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.500,00

**20.606.0353.2.065 – Associativismo Rural**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – Transferências a Inst. Privadas sem fins lucrat.

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 3.000,00

**0402 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

**18.54.0311.2.066 – Apoio a Projetos de Recursos Hídricos**

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 2.000,00

**0403 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**20.601.0323.1.029 – Programa de Viticultura**

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.5.00.00.00.00 – INVERSÕES FINANCEIRAS

4.5.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.5.90.62.00.00 – Aquisição de Produtos para revenda R\$ 2.000,00

**20.602.0331.1.030 – Melhoramento do Rebanho Animal**

4.5.90.62.00.00 – Aquisição de Produtos para revenda R\$ 2.500,00

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TUR.**

**0507 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo**

**13.392.0231.1.008 – Acervo Histórico e Bibliográfico**

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

**27.812.0411.1.011 – Aquisição de Imóveis**

4.5.00.00.00.00 – INVERSÕES FINANCEIRAS

4.5.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 2.000,00

**23.695.0381.1.013 – Construção de Portal na SC 462**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

**0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**0601 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

**08.244.0123.2.023 – Auxílios para Projetos Comunitários**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – Transferências a Inst. Privadas sem fins lucrat.

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 9.000,00



Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

**0700 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**0702 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras**

**15.451.0241.1.016 – Obras de Pavimentação e Meio Fios**

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 10.006,60

**15.452.0253.1.018 – Obras de Iluminação Pública**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

**17.512.0292.1.019 – Ampliação e Melhoria da Rede de Abast. d'água**

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 4.000,00

**17.512.0292.1.021 – Equipamento para Saneamento Urbano**

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 3.500,00

**T O T A L**


R\$ 84.006,60

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 21 DE OUTUBRO DE 2003.**

  
**JOARES ALBERTO PELLICOLI**  
Prefeito Municipal

*Publicado nesta secretaria na data supra.*

  
**ADRIANA BOLZ**  
Secretária de Administração